



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

C.G.C.: 95.548.400/0001-42

Avenida Jamil Assad Jamus, s/n - Fone (043) 464-1265 - - Mauá da Serra - Paraná

TRIBUNA NORTE
PUBLICADO
EM
09, 06, 98.
Pag. 07-C

LEI Nº 011/98.

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA DA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA- PARANÁ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

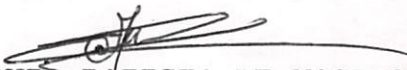
LEI:

ART. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, de Mauá da Serra, Estado do Paraná, a dar nova Denominação a Rua 58:

§ -Denominar como JOSÉ BATISTA DE PAIVA, que Atualmente denominada rua 58.

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do paraná, em 01 de Junho de 1.998.


ANTONIO BATISTA DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL